

Lei nº 23  
Abre Crédito Especial

O prefeito municipal de Bogalhas de Alameda Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Tesouraria desta Prefeitura no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros), às dotações abaixo especificadas.

a) - Viagens, Transportes e Comunicações

3.1.2.0 - Material de Consumo - 05.00 - peças e acessórios para veículos, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

b) - Viagens, Transportes e Comunicações

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - 06.00 - Conservação de Buss móveis e Imóveis - para recuperação da Rural Ford 71, desta Prefeitura destinada a custeio com mão de obra, valor R\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).

c) - Viagens, Transportes e Comunicações

4.1.1.0 - Obras públicas - 4.1.1.1 - Construção da ponte do povoado de Melancias, valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros).

d) Saúde e Saneamento - 3.1.2.0 - Material de Consumo - 04.00 - Combustível e lubrificantes, valor R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito a que se refere o parágrafo anterior decorre da anulação de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Bogalhas de Alameda, 14 de julho de 1976.  
Juv. Janylino est